D. N. Vol.

07/7

BIBLIOTECA NACIONAL
DO
DEPARTAMENTO
CONT. LEGAL

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

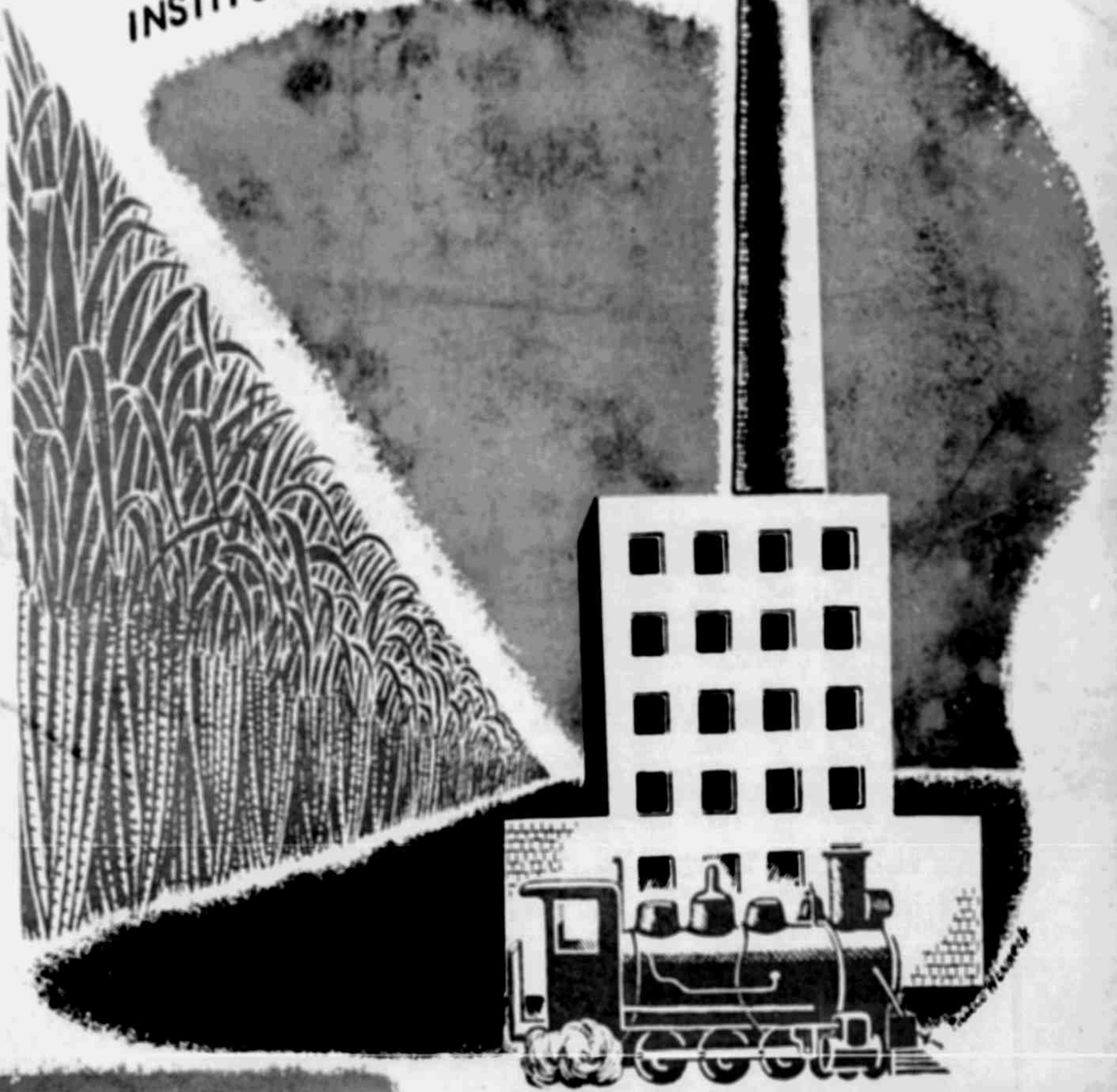

BRASIL AÇUCAREIRO

INDICE ALFABETICO E REMISSIVO DOS VOLS. I A XIII

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Criado pelos decretos ns. 22.789 e 22.981, respectivamente, de 1 de Junho e 25 de Julho de 1933

Expediente — nos dias uteis, de 9 às 11 e meia e de 13 e meia às 17 horas. Aos sábados, encerra-se ao meio dia.

Sessões da Comissão Executiva — quarta-feira, às 10 horas. Sessões do Conselho Consultivo — última quinta-feira do mês, às 10 horas

COMISSAO EXECUTIVA — 9 MEMBROS

Delegado do Banco do Brasil — A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente.
Delegado do Ministerio da Fazenda — Alberto de Andrade Queiroz, vice-presidente.
Delegado do Ministerio do Trabalho — Otavio Milanez.
Delegado do Ministerio da Agricultura — Alvaro Simões Lopes.
Delegado dos usineiros de Pernambuco — Alde Sampaio.
Delegado dos usineiros de São Paulo — José Inacio Monteiro de Barros.
Delegado dos usineiros do Estado do Rio — Tarcisio de Almeida Miranda.
Delegado dos usineiros de Alagoas — Alfredo de Maia.
Delegado dos banguezeiros e plantadores de cana — Moacir Soares Pereira

CONSELHO CONSULTIVO — 12 MEMBROS

Delegado dos usineiros da Baia — Arnaldo Pereira de Oliveira, presidente.
Delegado dos plantadores de São Paulo — Romeu Cuocolo, vice-presidente.
Delegado dos usineiros da Paraiba — Luiz Veloso.
Delegado dos plantadores da Paraiba — Osvaldo Trigueiro.
Delegado dos plantadores de Pernambuco — Aderbal Novais.
Delegado dos plantadores de Alagoas — João Soares Palmeira.
Delegado dos plantadores de Sergipe.
Delegado dos usineiros de Sergipe — João Dantas Prado.
Delegado dos plantadores da Baia — José Augusto Lima Teixeira.
Delegado dos plantadores do Estado do Rio — Dermeval Lusitano de Albuquerque.
Delegado dos usineiros de Minas Gerais — Joaquim Azarias de Brito.
Delegado dos plantadores de Minas Gerais — José Pinheiro Brandão.

Sede: RUA GENERAL CAMARA, 19 - 4.º, 6.º e 7.º andares

Endereço telegráfico — COMDECAR — RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420.

Fones: Presidencia, 23-6249; Vice-presidencia, 23-2935; Gerencia, 23-5189; Contabilidade, 23-6250; Secretaria, 23-0796; Almoxarifado, 23-6253; Alcool-motor, 23-2999; Estatistica, 43-6343; Fiscalização, 23-6251; Publicidade, 23-6252; Secção Juridica, 23-6161; Funcionalismo, 43-6109; Portaria, 43-6539; Gabinete Médico, 43-7208; Estudos Económicos, 43-9717.

Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.
Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

PARAIBA — Rua Barão do Triunfo, 306 — João Pessôa.
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58 — 1.º — Recife.
ALAGOAS — Edificio da Associação Comercial — Maceió.
SERGIPE — Agencia do Banco do Brasil — Aracajú.
BAIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — São Salvador.
RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos.
SAO PAULO — Rua da Quitanda, 96 — 4.º — São Paulo.
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.

DISTILARIA CENTRAL DE PERNAMBUCO: Cabo — E.F. Great Western — Pernambuco.
Endereços:
Postal — Caixa Postal, 97 — Recife
Telegráfico — DICENPER — Recife

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO: Estação de Martins Lage — E. F. Leopoldina.
Endereços:
Postal — Caixa Postal, 102 — Campos
Telegráfico — DICENRIO — Campos
Telefónico — Martins Lage 5.

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

INDICE ALFABETICO E REMISSIVO DOS VOLS. I A XIII

NOTA EXPLICATIVA

Conforme anunciamos no número de dezembro de 1939, sai agora esta edição extraordinária de "Brasil Açucareiro", contendo os índices dos treze primeiros volumes do orgão oficial do Instituto do Açucar e do Alcool, inclusive os de "Economia e Agricultura" — vols. I e II. Essa revista, que foi a principio editada pela Comissão de Defesa da Produção do Açucar, vale recordar aqui, passou, a partir do n.º 19, aparecido a 5 de setembro de 1933, quando da fusão daquela Comissão com a Comissão de Estudos sobre Alcool-Motor, a ser publicado pela entidade resultante dessa fusão — o I.A.A. até que, em março de 1934, desaparecendo, foi sucedida pelo "Brasil Açucareiro".

Tendo resolvido dar, no sexto número de cada volume — portanto em junho e dezembro de cada ano — o índice desse volume — o que iniciamos em dezembro do ano passado — fazia-se mister publicar tambem os de todos os volumes anteriores.

Precisamos fazê-lo em um só número extraordinario, contendo exclusivamente os índices dos ns. I a XIII, inclusive, precedidos da nota explicativa que o leitor encontrará a seguir.

Cuidou-se, na organização do presente indice, de seguir uma orientação menos remissiva, em proveito do criterio por assuntos e do leitor. Com efeito, nem sempre um trabalho organizado à base de remissões preenche sua finalidade essencial. Ou o proprio título não engloba o conteúdo total da materia, que se lhe segue (e daí trechos interessantes ficaram omissos) ou, então, o simples fato de não se ter presente à memoria o título da materia, dificulta a consulta do índice. A praxe corrente na imprensa americana de intercalar pequenos títulos na materia, mesmo assim, não resolve o caso, dado o fato de só o título principal figurar no índice4 E' bem de vêr que não poderia ser tratada aqui a classificação decimal das materias publicadas em "Economia e Agricultura" e "Brasil Açucareiro", não só por fugir à natureza de tais trabalhos como tambem pelas dificuldades que apresenta à maior parte das pessoas para as quis sistema tão simples e prático se afigura como eriçado de complicações.

Forçoso é confessar, todavia, que a catalogação por assuntos não representa o melhor: pode traduzir o criterio pessoal do organizador, sempre estará longe de possuir uma visão de conjunto igual à de uma coletividade, sem se falar, ademais, na elasticidade de muita materia, suscetivel de especificação sob multiplas denominações. O leitor entendido em coisas do açucar terá poucas hesitações, ambientando-se prontamente com a melhor maneira de entender e folhear o presente índice. Para aqueles alheios aos novos rumos da politica açucareira, entre nós e no resto do mundo, foi necessario aumentar o número de remissões, mas não tanto que se chegasse à particularização exagerada, o que viria complicar o presente trabalho, cujas linhas essenciais procuram aproximar-se tanto quanto possivel da concisão e da exatidão.

Sob a denominação de **Defesa**, ter-se-á uma idéia, imediata, mas ampla, de tudo quanto se tem feito no Brasil e no estrangeiro para salvaguardar a produção, sem comprometer o equilibrio social; mas as pedras angulares, que armam este admiravel arcabouço da economia de nossos tempos — o sistema de quotas para as fábricas, a limitação para as zonas produtoras, os preços estabilizados, a fiscalização, consumo intensificado, os carburantes, os sub-produtos, etc.